



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

# REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL/2022

**Art. 1º** - A competição de handebol dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2022 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Handebol - IHF adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 14 (quatorze) estudantes-atletas e 1 (um) professor ou técnico responsável por módulo e naipe.

**Art. 3º** - No módulo I, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º. Entre o 2º e 3º, o intervalo será de 5 (cinco) minutos. No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos.

a) No 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida (somente módulo I, fase classificatória).

b) No intervalo do 1º para o 2º período os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

c) As substituições obrigatórias estabelecidas no item “b” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes. No uso do critério de proporcionalidade, estudantes-atletas “titulares” remanescentes na partida poderão ser substituídos pelos estudantes-atletas que saíram do jogo. (Somente no módulo I, fase classificatória).

d) Em caso de empate nas chaves de dois e três participantes, nas fases semifinal e final, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos, sem intervalo e sem troca de lado. Para efeito de critérios de desempate, serão computados todos os gols feitos e sofridos durante o jogo, prorrogação e disputa de 7 (sete) metros.

- Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 3 (três) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Estudantes-atletas podem participar do tiro de 7 (sete) metros como arremessadores e goleiros.
- Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
- Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

*Nota 1* - As regras estabelecidas na letra “b” do art. 3º deste Regulamento serão obrigatórias somente no módulo I, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes, serão utilizadas as regras oficiais da IHF adotadas pela CBHb.

*Nota 2* - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a” e “b” do art. 3º deste Regulamento será declarada perdedora ao final da partida pelo placar de (15 x 0). (Módulo I).

*Nota 3* - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (módulo I, fase classificatória).

*Nota 4* - A parada do tempo de jogo entre o 1º e 2º períodos e 3º e 4º períodos, só deverá ser efetuada se a equipe que estiver com a posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso, a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance e depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

**Art. 4º** - A reunião técnica ocorrerá de forma remota na plataforma digital e na data previamente estabelecidas pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 7º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de seus estudantes-atletas e respectivos documentos.

**Art. 8º** - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- ✦ camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- ✦ os goleiros têm que estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- ✦ um estudante-atleta de quadra pode se tornar um goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- ✦ shorts ou bermudas ou ainda sungas (feminino) de mesma cor predominante e sem bolsos;
- ✦ o goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
- ✦ meias e tênis.

**Parágrafo único:** não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

**Art. 9º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrado no sistema de inscrição e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

**Art. 10** - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/naipe, o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 11** - É de responsabilidade do técnico de cada equipe a retirada da súmula do jogo após o término da partida. As súmulas não retiradas após o término da partida ficarão à disposição do(s) técnico(s) no Comitê dos Jogos.

**Art. 12** - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2022.

**Art. 13** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini  
CREF6 N° 018.269-G/MG  
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Rodrigo Tavares Moreira  
CREF6 N° 036.086-G/MG  
Coordenador-Geral